



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no Ano de 1997.

1 Às dezessete horas do dia dezenove de junho do ano de mil novecentos e  
 2 noventa e sete (19.06.97), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de  
 3 Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Vice-Presidente,  
 4 no exercício da Presidência, Des. Francisco de Sá Sampaio; Juiz do  
 5 Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de Castro Meira; Juízes  
 6 de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr. Ivonaldo Pereira de Miranda;  
 7 Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra; e o Procurador Regional  
 8 Eleitoral, Dr. Joaquim José de Barros Dias, comigo, Cleyde Soriano,  
 9 Diretora Geral Substituta da Secretaria, foi aberta a Sessão. Lida e  
 10 aprovada a ata da Sessão anterior, o Des. Vice-Presidente ressaltou a  
 11 ausência do Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar, que viajou a  
 12 Brasília para participar da cerimônia de posse do novo Presidente do  
 13 TSE, Ministro Ilmar Galvão, e passou à leitura do seguinte expediente:  
 14 OFÍCIO N° 54/97, de 18.06.97, do PPB, comunicando o adiamento da  
 15 Convenção Regional marcada para o dia 29.06, para data a ser definida  
 16 posteriormente. **DESPACHO:** “Lido em Sessão. Ciente. Anote-se.”;  
 17 OFÍCIO S/N°, de 16.06.97, do PTB, comunicando que realizará no dia  
 18 06.07.97, Convenção Municipal em Abreu e Lima. **DESPACHO:** “Lido  
 19 em Sessão. Ciente. Providencie-se”. Em seguida, o Des. Vice-Presidente  
 20 relatou o PROCESSO N° 8577/97, Classe I, Feito Administrativo, da  
 21 125ª Zona, Condado, em que o Juiz Eleitoral solicita a prorrogação, por  
 22 mais um ano, do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório Maria  
 23 José de Menezes Veiga. **DECISÃO:** “Unanimemente, deferida a  
 24 permanência por mais um ano”. Posteriormente, o Des. Vice-Presidente  
 25 fez a leitura da pauta e passou a palavra ao JUIZ CASTRO MEIRA, que  
 26 relatou os seguintes feitos da Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário:  
 27 PROCESSO N° 4636/96, da 4ª Zona, Recife, em que João Andrade  
 28 Arraes, candidato a vereador recorre contra decisão do Juiz Eleitoral, que  
 29 não conheceu da prestação de contas, por ausência de peças necessárias.  
 30 **DECISÃO:** “Unanimemente, contra o parecer da Procuradoria, foi dado  
 31 provimento ao recurso, de acordo com o voto do Relator, determinando-  
 32 se a baixa dos autos para que o candidato seja intimado a prestar as  
 33 explicações necessárias sobre as irregularidades apontadas no parecer do  
 34 MPE, além de outras que forem levantadas na instrução.”; PROCESSO  
 35 N° 4637/96, da 4ª Zona, Recife, em que José Raymundo Ribeiro  
 36 Campos, candidato a vereador recorre contra decisão do Juiz Eleitoral,

37 que não conheceu da prestação de contas, por falta de peças essenciais.  
38 DECISÃO: “Unanimemente, negado provimento ao recurso, de acordo  
39 com o voto do Relator e parecer da Procuradoria”. A seguir, o Des. Vice-  
40 Presidente passou a palavra ao JUIZ ROBERTO LINS, que relatou o  
41 PROCESSO N° 4619/96, Classe VI, Recurso Eleitoral Ordinário, da  
42 129ª Zona, Ipubi, em que o Ministério Público Eleitoral, através do  
43 Promotor Dr. Maviael de Souza Silva, recorre contra decisão do Juiz,  
44 que julgou improcedente representação promovida pelo recorrente,  
45 ordenando, por conseguinte, seu arquivamento. DECISÃO:  
46 “Unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria, negou-se  
47 provimento ao recurso”. Em seguida, o Tribunal designou,  
48 unanimemente, o Juiz Carlos de Britto para substituir o Juiz Roberto  
49 Lins, na Corregedoria Regional Eleitoral, no mês de julho, por motivo de  
50 férias do titular. Finalizando, o Des. Vice-Presidente desejou a todos os  
51 Juízes e servidores da Casa, votos de boas férias. Nada mais havendo a  
52 tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu  
53 \_\_\_\_\_, Diretora Geral Substituta da Secretaria, mandei  
54 lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink on a white background. At the top left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Lins'. To its right, there is a signature that looks like 'Maviael'. Below these, there is a signature that reads 'Miranda'. To the right of 'Miranda', there is a signature that looks like 'B. H.'. At the bottom center, there is a large, cursive signature that reads 'C. de Britto'. To the right of 'C. de Britto', there is a signature that looks like 'R. Lins'.